



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTRARIA 10/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 19 de janeiro de 2026

PORTARIA CRMV-ES

Delega competência para distribuição de Processos Administrativos aos Conselheiros e/ou Diretores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517/1968 e art. 11 do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/1992.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência prevista no art. 37 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 aos servidores **GABRIELLI QUIRINO SIMÕES** e **ANDRÉ AMARAL E SILVA** para distribuição dos processos administrativos aos Conselheiros e/ou Diretores do CRMV-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2026.

Méd. Vet. Jose Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES**, em 19/01/2026 19:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567150
Código de Autenticação: c7ab6d55e1



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230